



LEI Nº 242- DE 13 DE ABRIL DE 2.005

“Dispõe sobre alteração do Anexo I, da Lei nº 154, de 24 de maio de 2001, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 154, de 24 de Maio de 2001, com o acréscimo de 03 (três) vagas para o cargo de Guarda, Nível Elementar, Código 102 NE, com o acréscimo de 01 (uma) vaga para o cargo de Mensageiro, Nível Auxiliar, Código 124 NA, com o acréscimo de 03 (três) vagas para o cargo de Motorista de Veículo Pesado, Nível Auxiliar, Código 128 NA, com o acréscimo de 04 (quatro) vagas para o cargo de Pedreiro, Nível Auxiliar, Código 130 NA, com o acréscimo de 02 (duas) vagas para o cargo de Agente Administrativo, Nível Médio, Código 201 NM, e o acréscimo de 03 (três) vagas para o cargo de Monitora, Nível Médio, Código 206 NM, na Reforma Administrativa da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

Artigo 2º - Fica criado o Cargo de Digitador, com 05 (cinco) vagas, Código 209 NM, o Cargo de Servente, com 03 (três) vagas, Código 210 NM, o Cargo de Coveiro, com 01 (um) vaga, Código 104 NE, e o Cargo de Gari, com 04 (quatro) vagas, Código 105 NE.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 2005 a 2008



GABINETE DO PREFEITO

Em 13 de Abril de 2.005

S
A
N
C
I
O
N
O

Daniel Francisco Farias
- *Prefeito Municipal* -

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,
COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME:



Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 2005 a 2008



ANEXO I

QUADRO PERMANENTE

NÍVEL ELEMENTAR

Código	Denominação	Quantidades
101-NE	Auxiliar de Serviços Gerais	52
102-NE	Guarda	18
103-NE	Merendeira	9
104-NE	Coveiro	1
105-NE	Gari	4

NÍVEL AUXILIAR

Código	Denominação	Quantidades
121-NA	Eletricista	01
122-NA	Fiscal de Obras	02
123-NA	Inspetor Tributário	02
124-NA	Mecânico	02
125-NA	Mensageiro	05
126-NA	Mestre de Obras	01
127-NA	Motorista Veículo Leve	04
128-NA	Motorista Veículo Pesado	09
129-NA	Operador de Máquina Pesada	02
130-NA	Pedreiro	05
131-NA	Recepcionista	01
132-NA	Telefonista	01

NÍVEL MÉDIO

Código	Denominação	Quantidades
201-NM	Agente Administrativo	16
202-NM	Almoxarife	01
203-NM	Auxiliar Administrativo	05
204-NM	Auxiliar de Enfermagem	07
205-NM	Bibliotecária	01
206-NM	Monitora	11
207-NM	Professor Magistério / 30 horas	50
208-NM	Técnico em Contabilidade	01
209-NM	Digitador	05
210-NM	Servente	03

off



Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

Administração 2005 a 2008



NÍVEL SUPERIOR

Código	Denominação	Quantidades
301-NS	Assistente Social	01
302-NS	Bioquímico	01
303-NS	Enfermeiro	01
304-NS	Médico Clínico Geral	02
305-NS	Médico Obstetra	02
306-NS	Odontólogo	03
307-NS	Psicólogo	01

[Handwritten signature]